



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 1111 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE PARCERIA COM PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ASSOCIAÇÕES, ONGs OU OSCIPs, PARA UTILIZAREM ESPAÇOS DO MUNICÍPIO, NA REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVA.

JUSTIFICA

Pretende-se com a presente proposta a criação de um programa de parceria com profissionais de educação física, associações, ONGs ou OSCIPs que atuam na área esportiva e na realização de atividades esportivas e físicas para utilizar espaços de domínio público, através de um convênio que visa a ampliação de aulas de atividades esportivas no município de Rio das Ostras. Trata-se de uma iniciativa estratégica e necessária para promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social da população. A parceria com esses profissionais, associações e outras entidades permitirá a ampliação do número de aulas e modalidades de práticas esportivas ou de atividades físicas disponíveis para a população, atendendo a diferentes faixas etárias e interesses, o que é fundamental para garantir que mais cidadãos tenham acesso a atividades que promovam a saúde física e mental. A prática regular de atividades físicas está diretamente relacionada à melhoria da qualidade de vida. Com a ampliação das oportunidades para a prática esportiva, espera-se uma redução nos índices de doenças relacionadas ao sedentarismo, além de um aumento no bem-estar geral da população. O programa pode servir como um espaço para identificar e desenvolver talentos esportivos na comunidade, uma vez que, através da prática orientada e do acesso a profissionais qualificados, jovens atletas poderão ser descobertos e incentivados a seguir carreiras no esporte. A implementação deste programa contribuirá para a formação de uma cultura esportiva no município, incentivando a prática de atividades físicas, de reabilitação ou mesmo de lazer como parte do cotidiano da população, promovendo assim o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor